

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:
"P. H. B. SANTANA COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA "**

Pelo o presente instrumento particular de constituição contratual e na melhor forma de direito o Sr. **PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/07/1965, natural de Pastos Bons (MA), portador da C. I. nº 092792-0 expedida pela SSP/MA e CPF sob o nº 411.660.353-87, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), na Rua 1600 nº 07 - Parque Aurora CEP: 65.051-846., Empresário sob o nome empresarial de **P. H. B. SANTANA COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS ME**, com sede na Rua 1600 nº 07 - Parque Aurora- São Luís -MA Cep: 65.051-846, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101195351 arquivado em de 13/10/2000 e no CNPJ sob o nº 04.096.016/0001-09. Fazendo uso do que permite § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com alteração da redação pelo art. 10 da Lei Complementar 12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu a sócia Sra. **DEBORA BARROS DE SANTANA COSTA**, brasileira, casada com regime parcial de bens, medica, empresaria, nascida em 06/07/1980, Pastos Bons (MA), portadora da C.I. nº 83262597-3, expedida pela SSP/MA e CPF sob o nº 618.687.363-34. Residente e domiciliado na cidade de São Luís (MA), na Rua 1600 nº 07 - Parque Aurora CEP: 65.051-846., Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA**", (art. 997,II, CC/2002).

Cláusula Segunda - Com sede na sede na Rua 1600 nº 07 - Parque Aurora- São Luís -MA Cep: 65.051-846 sendo o nome fantasia de **COMERCIAL SANTA FE** (art. 997,II, CC/2002).

Cláusula Terceira. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta - O objeto da sociedade é:
CNAE

47.44.0-99- Comercio varejista de material de construção em geral tais como tubos, conexões, ferros, andaimes, epi's, armários, espelhos, tintas, ferramentas, maquinas de solda, elementos filtrantes, impermeabilizantes, vernizes, solventes, motores, esquadrias de alumínio, ferragens, correntes, cones de sinalização, arames, pregos, lonas, encerados, cordas, carro de mão, soldas, parafusos, escadas, etc.

47.44.0-01- Comercio varejista de ferragens e ferro de chapa em aço e cobre e ferramentas e produtos metalúrgicos, tais como: ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, parafusos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, compressores, instrumentos de medição e precisão, papelão juntas, e produtos para vedação, abrasivos, ferramentas maquinas e equipamentos para marcenaria, carpintaria, oficina, afiação, corte e soldas, telhas galvanizadas e alumínio, zinco, telas e alambrados de pvc e galvanizado, sombrites, maçadores, trituradores moedores, bombas, caixa de ferro, carro de mão, e transporte de mercadoria em geral, cordas, ferramentas e ferragens maquinas e equipamentos para indústria, maquinas e produtos para solda e construções em geral etc

47.24.5-00 - Comercio varejista para pinturas e limpeza imobiliária e industrial e automotiva tais como: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, mantas, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, e equipamentos e acessórios, materiais para pintura impermeabilização, residencial industrial e comercial etc.






Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 02/10/2015 Sob N° 21200913635

Protocolo : 151160724 de 23/07/2015 NIRE: 21200913635

P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Chancela : EA7DBACCFD9680FBEA288F35933B0B81E93FBBBE

São Luís, 06/10/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

47.61.0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria e de escritório, embalagens de papel e papelão, isopor e derivados grampeadores, perfuradores, rotula dores, em geral e outros similares.

47.51.2-01 - Comercio varejista de maquinas e equipamentos e materiais de informática.

47.89.0-07 - Comercio varejista de máquinas, aparelhos e equipamento elétricos, eletrônicos de usos domésticos e pessoal, e de informática componentes eletro eletrônicos, medidores de temperaturas, instrumentos de medição.

47.32.6-00 - Comercio varejista de lubrificantes, como óleos e lubrificante e derivados.

47.44.0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos tais como: torneiras, canos, tubos conexões, mangueiras, magotes, e correias de qualquer uso e natureza, pvc, ferro galvanizado, ferro fundido bronze e inox, cobre, irrigação, saneamento, produtos contra incêndio válvulas, registros, fitas, para indústria, refrigeração, sinalização, tubos e conexões bombas, registro de válvula caixa d'água e poços artesiano etc.

47.57.1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e pessoal, industrial e comercial aparelho, equipamentos, acessórios e componentes elétricos e eletrônicos, precisão, medição, aferição, topografia, laboratório de análise, antenas, inclusive parabólicas, outras etc.

47.44.0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente como, lajes pisos, tubos e conexões, ferros galvanizados, alumínio, cobre, bronze, louças, vidro, ferragens, bombas, para usos diversos, chapas ferros, acrílicos, mangueira, pulverizadores, trilhadeiras, peneiras, plantadeiras, colas, pistolas para, silicone, compressores, produto, maquina equipamentos produtos e acessórios diversos para irrigação, geradores, agricultura, hortas, piscicultura, avicultura, apicultura, casa de farinha, agroindústria em geral, refrigeração, câmaras de resfriamento, panificação, abrasivos, isolantes térmicos, tubos e conexões, tarugos, e perfil de pvc, ferro fundido, alumínio, sinalização, segurança, janelas de alumínio e de ferro, forro de pvc, epi para construção indústria em geral.

47.89.0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente tais como cestos, para limpeza, palites, caixas de fibras para limpeza e transportes, acessório em abs e acrílico para banheiros, portas papeis, saboneteiras, maquina e equipamento para agricultura, agro indústria de alimentos, abatedouros, piscicultura, casa de farinha, apicultura, sementes para agricultura, trilhadeiras de grão, forrageiras, plantadeiras, maquinas e equipamento para irrigação e pulverização, refrigeração, panificação, cozinha industrial, maquinas e equipamento para oficina mecânica e artesanato marcenaria, solda, irrigação, balanças para pesagens, roçadeiras, motosserra, container, tambores, isopor, palhete, lacre de segurança, peso de medidas e localização, segurança pessoal e resgate carrinho para transportar mercadoria.

47.59.8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, como vendas de moveis plástico, colchões tecidos, tenda, lona, mapas e derivados pvc polivinila, segurança, artigos de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e plásticos e derivados e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial, comercial industrial.

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, de maquinas e aparelhos e acessórios telefônicos, intercomunicadores, rádios transmissores localização, e similares, peças e equipamentos de telefonia e comunicação e localização, sintonização transmissão visual gps e segurança eletrônicos, produtos e componentes e acessório elétricos eletrônicos para indústria, comercio e equipamentos diversos.

47.53.9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, estufas, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios comunicadores, gps, televisores, etc.

47.43.1-00 - Comércio varejista de vidros.

47.44.0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos em bruto perfilada ou serrada, produtos derivados da madeira - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas, postes janelas e similares, fôrnicas, compensados, aglomerados, e produtos e derivado para construção, movelaria e indústria em geral etc.

47.44.0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas barro, amiantos, bloquetes, pré moldados, pedra bruta em geral.

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 02/10/2015 Sob N° 21200913635

Protocolo : 151160724 de 23/07/2015 NIRE: 21200913635

P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Chancela : EA7DBACCFD9680FBEA288F35933B0B81E93FBBBE

São Luís, 06/10/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Cláusula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em (13/10/2000) e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais) dividido em 255.000 (Duzentas e Cinquenta e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (um) reais cada uma, sendo que integraliza-se neste ato R\$ 5.000,00 (reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. O capital de R\$ 250.000,00 é proveniente da firma Individual **P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS ME**. A Sócia **DEBORA BARROS DE SANTANA COSTA** ficando com R\$ 4.998,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e oito mil reais) dividido em 4.998 quotas de R\$ 1,00 cada e o sócio **PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA** ficando com R\$ 250.002,00, ficando assim distribuída pelo sócios da seguinte forma: (art.997,III, 1.055, CC/2002).

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA98,04%... 250.002,00 quotas totalizando R\$ 250.002,00
DEBORA BARROS DE SANTANA COSTA ..1.96%... 4.998,00 quotas totalizando R\$ 4.998,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Oitava - Os sócios decidem de comum acordo que a reunião ou assembleia torna-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. A decisão deverá constar em livro de ata.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula décima - A administração da sociedade cabe a **PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA**, com os poderes e atribuições de exercer e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

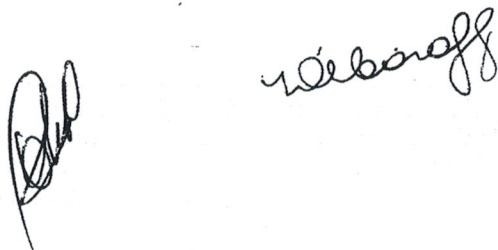
Cláusulas décima primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(as) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula décima segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios(a).

Cláusula Décima terceira - A retirada ou falecimento de um sócio não implicará na dissolução da sociedade. No primeiro caso, o sócio que se retira será substituído por outro a quem transferir suas quotas de capital. Segunda situação, o sócio falecido será substituído por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima quarta - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.





Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 02/10/2015 Sob N° 21200913635

Protocolo : 151160724 de 23/07/2015 NIRE: 21200913635

P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Chancela : EA7DBACCFD9680FBEA288F35933B0B81E93FB8BE

São Luís, 06/10/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Cláusula Décima quinta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (a). (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

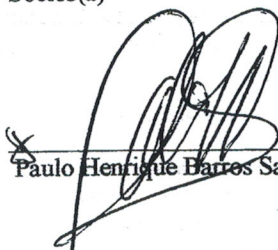
Cláusula Décima Sexta - O Administrador **PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA**, declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

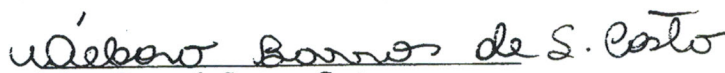
Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro da comarca de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

São Luis - MA, 29 de Maio de 2015.

Sócios(a)


Paulo Henrique Barros Santana


Debora Barros de Santana Costa



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 02/10/2015 Sob N° 21200913635

Protocolo : 151160724 de 23/07/2015 NIRE: 21200913635

P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Chancela : EA7DBACCFD9680FBEA288F35933B0B81E93FBBBE

São Luís, 06/10/2015

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral